



PRIMEIRO TERMO ADITIVO ESPECÍFICO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 002/2019-MPPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESQUISA, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, BEM COMO A OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, EM NÍVEL DE MESTRADO, NAS ÁREAS DE INTERESSE DOS PARTICÍPEIS.

CONCEDENTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Diogo Nº 100 – Cidade Velha – Belém/Pará – CEP.: 66.015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado MPPA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, o Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 281.920.522-49.

CONVENENTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, e com funcionamento autorizado pelo Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957, sediada na Cidade Universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, endereça na Rua Augusto Corrêa Nº 01 – Guamá – Belém/Pará – CEP.: 66.075-110, doravante denominada UFPA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, brasileiro, casado, psicólogo, portador da CI nº 1544266-SSP/PA e do CPF nº 153.515.992-87, residente e domiciliado na Av. Governador José Malcher Nº 1716 – Nazaré – Belém/Pará – CEP.: 66.060-230.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 002/2019-MPPA**, o qual tem por objeto a cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização de projetos, atividades voltadas para pesquisa, participação em eventos, bem como, a oferta do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará (UFPA), nas áreas de interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Plano de Trabalho apensado às folhas 11 a 42 do Processo Nº 23073.040868/2021-27-UFPA, as partes resolvem formar o presente Termo Aditivo, para disciplinar acerca da oferta de uma Turma de 30 (trinta) alunos no curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, destinadas a membros e servidores efetivos do MPPA, no período de 2022-2024, com um desembolso no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cuja programação de repasse financeiro segue descrita no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para execução das atividades previstas neste Primeiro Termo Aditivo Específico, caberá ao MPPA providenciar o repasse dos recursos financeiros à UFPA, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na formalização deste instrumento e a segunda parcela, referente aos outros 50% (Cinquenta por cento), decorridos 12 meses do primeiro repasse.

3.2. Para atender às despesas do presente Termo Aditivo, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: **12101.03.128.1494.8943** – Capacitação e Valorização de Pessoas.

Elemento de Despesa: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários

Fonte: **0301** – Recursos Ordinários



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua completa assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº 002/2019-MPPA, desde que não colidam com as condições ora estabelecidas e acordadas.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém, de de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ –
MPPA
CNPJ: 05.054.960/0001-58

Dr. César Bechara Nader Mattar Jr
Procurador-Geral de Justiça - MPPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
CNPJ: 06.352.421/0001-68

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da Universidade Federal do Pará

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA MPPA/UFPA Nº 002/2019 PLANO DE TRABALHO

I – Identificação do objeto a ser executado

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública.

II – Metas a serem atingidas

As metas do Plano de Trabalho envolvem a execução de 1 (um) curso na modalidade presencial e/ou à distância (híbrido), a depender das condições sanitárias da região (Bandeira epidemiológica da UFPA), com aulas presenciais e/ou aulas na modalidade de ensino remoto via videoconferência.

III – Etapas ou fases de execução

1ª Etapa: Definição da oferta do Curso de Mestrado em Segurança Pública

2ª Etapa: Assinatura de um Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2019 entre os partícipes.

3ª Etapa: Elaboração de Plano de Trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo de Cooperação Técnica entre MPPA e UFPA.

4ª Etapa: Publicação do Edital e abertura de inscrição.

5ª Etapa: Realização do curso em tela no período acordado entre os partícipes.

6ª Etapa: Avaliação dos resultados obtidos com a execução do objeto do termo de cooperação.

7ª Etapa: Emissão dos diplomas aos concluintes pelos partícipes.

8ª Etapa: Encerramento do termo.



IV – Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Natureza	Descrição	Valor (R\$)
(+) Receita	Descentralização Externa de Crédito	700.000,00
Total de Receitas		700.000,00
(-) Despesa		
339036	Despesas Totais com Pessoa Física	6.301,33
339014	Diárias	2.407,20
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
339030	Material de Consumo	24.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
449039	Aquisição de Software	37.331,20
339020	Bolsa de Extensão	516.200,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.260,27
Total de Despesas		700.000,00

V – Cronograma de desembolso

Desembolso:	
1ª Parcela: 50% do valor do curso no ato da celebração/publicação do Termo Aditivo e Plano de Trabalho.	
2ª Parcela: 50% do valor depois de 12 (doze) meses.	
Descrição: Realização de Curso de Mestrado em Segurança Pública para membros e servidores do MPPA.	Valor da meta: R\$ 700.000,00
1ª Etapa: Definição da oferta do Curso de Mestrado em Segurança Pública.	Sem custos
2ª Etapa: Elaboração de Plano de Trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo de Cooperação Técnica entre MPPA e UFPA.	Sem custos



3ª Etapa: Assinatura de um Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.	Valores 1ª Parcela: 50% do valor total do curso, correspondente ao valor de R\$350.000,00, no ato da assinatura do Termo Aditivo e Plano de Trabalho
4ª Etapa: Publicação do Edital e abertura de inscrição.	Sem custos
5ª Etapa: Realização dos cursos em tela nos períodos acordados entre os partícipes.	Valores 2ª Parcela: 50% do valor correspondente ao valor de R\$350.000,00, depois de 12 (doze) meses.
6ª Etapa: Avaliação dos resultados obtidos com a execução do objeto do Termo Aditivo ao de Cooperação.	Sem custos
7ª Etapa: Emissão dos diplomas aos concluintes pelos partícipes.	Sem custos
8ª Etapa: Encerramento do termo.	Sem custos

VI – Previsão de início e fim da execução do objeto assim como da conclusão das etapas ou fases programadas

Unidade / Etapas	Previsão Realização	
	Início previsto	Término Previsto
Mestrado em Segurança Pública	Abril/2022	Março/2024
1ª Etapa: Definição da oferta do Curso de Mestrado em Segurança Pública	Janeiro/2022	Janeiro/2022
2ª Etapa: Elaboração de um Plano de Trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre MPPA e UFPA.	Janeiro/2022	Janeiro/2022
3ª Etapa: Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.	Janeiro/2022	Janeiro/2022
4ª Etapa: Publicação do Edital e abertura e inscrição	Fevereiro/2022	Março/2022
5ª Etapa: Habilitação e Matrícula dos Alunos	Março/2022	Março/2022
6ª Etapa: Aula inaugural	Abril/2022	Abril/2022
7ª Etapa: Realização de disciplinas obrigatórias	Abril/2022	Março/2023
8ª Etapa: Orientação	Abril/2022	Março/2024
9ª Etapa: Defesa de relatório de qualificação	Abril/2023	Mai/2023
10ª Etapa: Defesas de dissertação	Junho/2023	Fevereiro/2024
11ª Etapa: Integralizações do curso	Julho/2023	Março/2024



Emitido em 22/03/2022

CONTRATO Nº Termo Aditivo/2022 - PPGSP (11.38.11)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 10:23)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: ###274#0

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 09:54)

LUÍS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JÚNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IFCH (11.38)

Matrícula: ###766#6

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 10:55)

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.522-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: 2022, tipo: CONTRATO, data de emissão: 22/03/2022 e o código de verificação: 3137f41d50